



PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DA BOA VISTA**

Um novo tempo de trabalho

INSCRITO NO QUADRO DE AVISOS DE
PUBLICIDADE DE ATOS E EDITAIS
DA PREFEITURA
EM 03/09/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.891, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional especial junto ao
Orçamento Público Municipal vigente e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco,
consoante disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância
de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) na forma assim descrita:

02 25 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1284	10.302.0019.2299.0000 3.3.90.30.00 05 659 001	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio e Casas de Apoio MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Individual	100.000,00 F.R.: 1 05 00
1285	10.302.0019.2299.0000 3.3.90.39.00 05 659 001	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio e Casas de Apoio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Individual	500.000,00 F.R.: 1 05 00
1286	10.302.0019.2999.0000 3.3.90.30.00 05 659 001	Manutenção do Centro Especializado de Reabilitação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Individual	700.000,00 F.R.: 1 05 00
1287	10.302.0019.3000.0000 3.3.90.30.00 05 659 001	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Individual	150.000,00 F.R.: 1 05 00
1288	10.302.0019.3000.0000 3.3.90.39.00 05 659 001	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Individual	200.000,00 F.R.: 1 05 00
1289	10.302.0019.2013.0000 3.3.90.30.00 05 658 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Individual	350.000,00 F.R.: 1 05 00
1290	10.302.0019.2013.0000 3.3.90.39.00 05 659 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Individual	600.000,00 F.R.: 1 05 00

Art. 2º O crédito aberto na forma do art. 1º será coberto com recursos excessos de
arrecadação na forma do anexo único.

Rua Nunes Machado, 50 - Centro - 56380-000

E-mail: gabinete@santamariadaboavista.pe.gov.br
Tel: (87) 3869 4141

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.773 de 21 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 1.861 de 29 de outubro de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 4º Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei.

Art. 5º Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 8º da Lei Municipal nº 1.863 de 10 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, em 03 de setembro de 2025.



GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Anexo Único



Santa Maria da Boa Vista - PE

R\$ 2.600.000,00

AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Ano ☐ Selecionar tudo ☒ 2025 ☐ 2023 ☐ 2020 ☐ 2019 ☐ 2016 ☐ 2015	Mês ☐ Selecionar tudo ☐ janeiro ☐ fevereiro ☐ março ☐ abril ☐ maio ☐ junho ☐ julho ☒ agosto ☐ setembro	Tipo Ente ☐ Selecionar tudo ☒ Município	Transferência Especial ☐ Selecionar tudo ☐ Não	Nome do Ente - UF santa mar ☒ Santa Maria da Boa Vista - PE
Tipo de Emenda ☐ Selecionar tudo ☐ Emenda Individual				

Limpar Seleção
 Gráficos
 Tabelas
 Explore a Informação

Última atualização: 21/08/2025

↑ ↓ ↕ 🔍 ≡ ☰

Tipo de Emenda	2025	Total
Emenda Individual	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00
Total	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00

Mostrar como uma tabela
 Mostrar o próximo nível
 Expandir para o próximo nível

Nome do Ente	UF	Ano	Mês	Tipo Ente	OB	CNPJ do Favorecido	Nome Favorecido	Tipo de Emenda	Transferência Especial	Categoria Econômica Despesa	Valor
Santa Maria da Boa Vista	PE	2025	agosto	Município	257001000001202508039940	92.166.270/0015-59	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Emenda Individual	Não	DESPESAS CORRENTES	R\$ 700.000,00
Santa Maria da Boa Vista	PE	2025	agosto	Município	257001000001202508039942	92.166.270/0015-59	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Emenda Individual	Não	DESPESAS CORRENTES	R\$ 950.000,00
Santa Maria da Boa Vista	PE	2025	agosto	Município	257001000001202508040056	92.166.270/0015-59	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Emenda Individual	Não	DESPESAS CORRENTES	R\$ 600.000,00
Santa Maria da Boa Vista	PE	2025	agosto	Município	257001000001202508040060	92.166.270/0015-59	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Emenda Individual	Não	DESPESAS CORRENTES	R\$ 350.000,00
Total											R\$ 2.600.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano	
36000665570202500	2025	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
09216627000159	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03
Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não
População	Telefone	Município
42.682	87988170584	SANTA MARIA DA BOA VISTA
Endereço	E-mail	CEP
DR JOAQUIM NABUCO, CENTRO	secretariadesaudecmbv@gmail.com	56.380-000

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	24560002	950.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	3009181	R\$ 950.000,00

Valor da Proposta: R\$ 950.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	950.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

MÉDIA COMPLEXIDADE

Procedimentos Cirúrgicos	Valor
	350.000,00
Procedimentos Clínicos	Valor
	600.000,00

Justificativa

A presente solicitação tem por objetivo justificar a necessidade de aquisição de medicamentos, insumos e materiais de higienização local para o Hospital Municipal Monsenhor Ângelo Sampaio, inscrito no CNES 2639173, localizado no município de Santa Maria da Boa Vista, estado de Pernambuco no Sertão do São Francisco. Esta unidade de saúde desempenha um papel fundamental no atendimento à população local e de regiões vizinhas, sendo referência em atendimentos de média complexidade atendendo uma população de 42.000 (quarenta e dois mil) habitantes, ofertando serviços de urgência em emergência, realiza cirurgias de pequeno porte, esses recursos de emendas parlamentares irão beneficiar e ampliar oferta de serviços, como também garantir maior acesso e melhor qualidade aos nossos usuários do Sistema Único do SUS.

Insta salientar que a aquisição dos insumos hospitalares visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de política que assegure o acesso desta população, oferecendo, segurança aos pacientes, eficácia e qualidade.

Sendo assim garantir recursos para materiais de higienização local, medicamentos, insumos, procedimentos clínicos

Anexo Único

e cirúrgicos, é fundamental um planejamento eficaz que envolva a gestão adequada dos recursos, a otimização do uso seguindo todos os protocolos clínicos, isso assegura que os pacientes recebam o tratamento correto, minimizando riscos de erros, infecções e complicações. Além disso, é crucial assegurar o acesso universal e igualitário a esses recursos, com foco na promoção, proteção e recuperação da saúde.

Diante do exposto, contamos com o apoio institucional e sensibilidade deste Ministério para atender a essa demanda que é essencial para a melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à população.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600.000,00

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta **Ano**
36000665676202500 2025

CNPJ **Beneficiário**
09216627000159 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População **Telefone**
42.682 87988170584

Município
SANTA MARIA DA BOA VISTA

CEP
56.380-000

Endereço
DR JOAQUIM NABUCO, CENTRO

E-mail
secretariadesaudecmbv@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	24560002	600.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	3009181	R\$ 600.000,00

Valor da Proposta: R\$ 600.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	600.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

OUTROS

	Valor
Apresentar Justificativa	600.000,00

Justificativa

A justificativa para a aquisição de recursos de emenda para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) visa garantir o acesso a tratamentos médicos de média e alta complexidade que não estão disponíveis no município de Santa Maria da Boa Vista - PE, conforme estabelecido pelo SUS. O TFD cobre despesas com deslocamento e ajuda de custo para o paciente e, se necessário, para um acompanhante, assegurando que a falta de recursos financeiros não impeça o acesso a tratamentos essenciais. Como a garantia do direito a saúde: conforme previsto na Constituição Federal. O recurso de emenda possibilita a cobertura de despesas com transporte, hospedagem e alimentação do paciente e, se necessário, do acompanhante, durante o período de tratamento.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00

Nome
MATERIAL DE CONSUMO

Anexo Único

Valor
100.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano	
36000665615202500	2025	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
09216627000159	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não
População	Telefone	Município
42.682	87988170584	SANTA MARIA DA BOA VISTA
Endereço	E-mail	CEP
DR JOAQUIM NABUCO, CENTRO	secretariadesaudecmbv@gmail.com	56.380-000

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	24560002	350.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	3009181	R\$ 350.000,00

Valor da Proposta: R\$ 350.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	350.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

SAÚDE MENTAL

	Valor
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	350.000,00

Justificativa

O Município de Santa Maria da Boa Vista, situado no Estado de Pernambuco, tem uma área de aproximadamente 3.001 km², conta com uma população de 42.266 habitantes, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2021, disponibiliza na Rede de Saúde Municipal dos serviços por meio das 14 (quatorze) Unidades Básicas de Saúde (UBS), com equipes de Saúde da Família, 12 (doze) Equipes de Saúde Bucal, 01 (uma) equipe Multiprofissional (eMulti) e 83 (oitenta e três) Agentes Comunitários de Saúde e 08 (oito) Agentes de Endemias. Na Rede Especializada possui 01 (um) Hospital Municipal, 01 (um) Caps-I, 01 (um) Centro de especialidade Infantil- Casa Azul, 01 (um) Laboratório de Exames Municipal, (01) Centro Municipal de Saúde com atendimento de Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Ginecologista e Pediatria, sala de Raio-X, Sala de Ultrassonografia e outros.

Dentre esses estabelecimentos de saúde temos o CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ZEFA CAMBAO inscrito no CNES 3865843, é essencial destacar a importância dos serviços prestados para a saúde mental da comunidade, sua abrangência e a necessidade de recursos para manter e aprimorar suas atividades, o CAPS como um dispositivo estratégico da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), promovendo o cuidado em liberdade e a inclusão social de usuários com sofrimento psíquico.

Anexo Único

O CAPS tem uma demanda crescente lida com casos de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de álcool e outras drogas, e outras situações que afetam a vida social dos indivíduos. Elaborando estratégias diversas terapêuticas, como o Plano Terapêutico Singular, acompanhamento individual e em grupo, atividades coletivas, oficinas, busca ativa e visitas domiciliares, visando a reinserção social e a autonomia do usuário.

No entanto necessita do Fortalecimento da rede, o Caps articula-se com outros serviços de saúde, como a atenção básica, hospitais gerais e serviços de urgência, além de outras redes sociais, como escolas e CRAS, para garantir um cuidado integral.

A manutenção e o aprimoramento do CAPS dependem de recursos financeiros, materiais e humanos, incluindo profissionais qualificados e infraestrutura adequada para o atendimento. Tendo a necessidade de Equipe multiprofissional qualificada (médicos, enfermeiros, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, entre outros), além de um Espaço adequados para atendimento individual e em grupo, atividades coletivas, oficinas, acolhimento.

Tendo em vista uma necessidade maior de recursos para manter a os pacientes em lugar adequado, e realizar aquisição de medicamentos, insumos, materiais de consumo e uma alimentação saudável.

Reconhecemos que tais medidas demandam recursos para a execução eficaz de suas atividades. Portanto, solicitamos a Vossa Excelência a liberação dos referidos recursos financeiros MAC de custeio nos valores de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), no sentido de qualificar os serviços de assistência aos pacientes do CAPS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta **Ano**
36000665592202500 2025

CNPJ **Beneficiário**
09216627000159 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População **Telefone**
42.682 87988170584

Município
SANTA MARIA DA BOA VISTA

CEP
56.380-000

Endereço
DR JOAQUIM NABUCO, CENTRO

E-mail
secretariadesaudecmbv@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	24560002	700.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	3009181	R\$ 700.000,00

Valor da Proposta: R\$ **700.000,00**

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	700.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

	Valor
CER - Centro Especializado em Reabilitação	700.000,00

Justificativa

O Núcleo de Atenção a Pessoas Atípicas e Neurodivergentes, inscrita no CNES Nº 4834127- Casa Azul É um espaço que visa oferecer suporte e atendimento especializado para indivíduos com condições neuro divergentes, como autismo, TDAH e outras variações neurológicas, onde oferece um atendimento especializado e multiprofissional para o grande número de crianças que necessitam de acompanhamento no município de Santa Maria da Boa Vista, visando a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento de suas potencialidades. A abordagem multidisciplinar, envolvendo áreas como neurologia, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional, é fundamental para atender às diversas necessidades apresentadas pelas crianças com TEA e TDAH.

Em linhas gerais, as ações voltadas a esta política da pessoa com deficiência, ainda ocorrem de forma bem incipientes, assim como, os dispositivos atuam de forma fragmentados, produzindo vazios assistenciais no território. Diante dos componentes da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência, Santa Maria da Boa Vista, tem uma área de aproximadamente 3.001 km², conta com uma população de 42.266 habitantes, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2021, contam na Atenção Primária em Saúde, 14 (quatorze) Equipes de Saúde da Família, 12 (doze) equipes de saúde Bucal, 1 (uma) equipe E-multi, 1 (um) Centro Municipal de Saúde, 1 (um) Caps- Centros de Atenção Psicossocial, 1 (um) Laboratório de Análise em exames municipal, 1 (um) Hospital

Anexo Único

Municipal de Urgência e emergência que dispõe de 03 (três) Unidade Isolamento; 12 (doze) leitos de cirurgia geral, 14 (quatorze) leitos clínicos, 07 (sete) leitos obstétricos, 01 (um) leito para crônicos.

Na VIII Região de Saúde, a pactuação de construção de um CER tipo III e um CER tipo IV, conforme a Resolução CIB/PE nº 2.080, de 12 de setembro de 2012, não se concretizou. Assim, a assistência à saúde e acompanhamento de pessoas com deficiência não acontecem em rede específica, de forma sistematizada, sendo este vazio um importante fragilidade para esta Região.

Neste sentido, existem serviços que assistem necessidades pontuais destes usuários quanto à reabilitação e acompanhamento, dentro de um contexto assistencial que envolve atendimentos à população em geral. A conformação da rede assistencial à pessoa com deficiência na VIII Região tem sido discutida através de um grupo condutor com representações municipais, criado pela Resolução CIR nº 35, de 24 de setembro de 2020, com o objetivo de identificar as necessidades reais da população para subsidiar a implantação de Centros Especializados em Reabilitação.

O cenário macrorregional ainda não garante o cuidado integral, visto a ausência de serviços essenciais para o cuidado à pessoa com deficiência. Além disto, o acesso ao serviço de reabilitação está fortemente relacionado à capacidade de acolhimento e resposta às necessidades das pessoas atendidas. A configuração da RCPD requer análise e definição do perfil epidemiológico dos territórios, dos recursos disponíveis e de processos de educação permanente das equipes de saúde para que os resultados do cuidado ofertado possam gerar melhor qualidade de vida e o maior grau de autonomia possível à saúde da pessoa com deficiência.

Assim, diante desta organização na IV Macrorregião de Saúde, estabelecer um cuidado ideal perpassa pela garantia de recursos, insumos e profissionais qualificados e aptos às inovações. Vale ainda destacar que o usuário deve ser atendido prioritariamente no serviço mais próximo de sua residência, o que exige organizar os serviços e pontos de atenção da RCPD em cada região de saúde, em especial Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e (TDAH), dispondo de estrutura física e funcional e de equipes multiprofissionais devidamente qualificadas e capacitadas para a prestação de assistência especializada em reabilitação para pessoas com deficiência, de modo articulado aos demais pontos da atenção básica, hospitalar e de urgência e emergência.

Pontos cruciais para a justificativa:

- ¿ Diagnóstico precoce e intervenção:
- ¿ Atendimento especializado:
- ¿ Equipe multiprofissional:
- ¿ Reabilitação e desenvolvimento:
- ¿ Apoio à família:
- ¿ Cumprimento de direitos:
- ¿ Local de acolhimento e conforto:

A "Casa Azul", tem o potencial importante para famílias e crianças com TEA e TDAH, promovendo o desenvolvimento integral e a inclusão social. A Casa Azul do município até o momento não recebeu nenhuma forma de custeio, por este motivo justifica-se a necessidade desse recurso de emenda parlamentar para que instituição possa ser mantida, e assim dar continuidade ao atendimento dessas crianças que contribui para o cumprimento da Lei Berenice Piana, que garante o acesso ao tratamento, terapias e acompanhamento para pessoas com TEA pelo Sistema Único de Saúde (SUS), além de acesso à educação e proteção social.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700.000,00